



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcês, 2413 – Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Decisão nº 010/2012-CENS/ CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 1º de junho de 2012 e considerando o que consta no Memorando nº 037/2012-DIREITO,

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar, em atendimento ao Curso de Bacharelado em Direito, a criação e respectivo código para a disciplina: “Direito Processual Coletivo”, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 26 de junho de 2012.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Presidente da Câmara Ensino
CENS/ CEPE/ UFRR